



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

PORTARIA Nº. 006/2024

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) PORTARIA 006/24 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 04/01/24. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 04/01/24.

Adriana Cassia Alves dos Santos
Diretor do Departamento de Administração

Dispõe sobre a designação de Comissão de Contratação, Equipe de apoio e Pregoeiro da Câmara Municipal de Natércia, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Resolução Municipal nº 312/2023.

ANTÔNIO NOEL DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Natércia, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal de Natércia e Resolução nº 312/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.(a). Simone Amorim da Silva Edilberto para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Natércia, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução nº 312/2023.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios:

Sr.(a) Adriana de Cássia Alves dos Santos – Membro
Sr.(a) Moacir Ferreira Borelli – Membro
Sr.(a) Wilson Roberto da Silva – Membro

Art. 3º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

Sr.(a) Simone Amorim da Silva Edilberto – Membro
Sr.(a) Adriana de Cássia Alves dos Santos – Membro
Sr.(a) Moacir Ferreira Borelli – Membro
Sr.(a) Wilson Roberto da Silva – Suplente

Art. 4º Os servidores designados deverão observar a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Resolução N.º 312/2023 para o exercício de suas funções.



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natércia, 04 de janeiro de 2024.

Antonio Noel de Souza

ANTÔNIO NOEL DE SOUZA

Presidente Câmara Municipal de Natércia

Legislatura 2021-2024

Ano 2024

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br